

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO XVI  
Jubilação**

**Quanto ao documento 091.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Central Espírito-Santense.**

**Ementa:**

**Encaminhamento de Pedido de Jubilação do Rev. Edison Martins..**

Considerando ser competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece o art. 97, alínea "e" da CI/IPB

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

- 1) Tomar conhecimento;
- 2) Jubilar o referido ministro nos termos do art. 49 § 3º, combinado com o § 6º da CI/IPB, sem ônus para a IPB;
- 3) Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro e seu profícuo ministério, observando os destaques de seu histórico ministerial: Pastoreou as seguintes igrejas: Igreja Presbiteriana de Bairro de Fátima na cidade de Serra/ES. Igreja Presbiteriana do Bairro Novo Horizontes em Serra/ES. Igreja Presbiteriana de Guarapari/Es. Igreja Presbiteriana de Viana/ES. Igreja Presbiteriana de Campo Grande, Cariacica/ES.
- 4) Congratular-se com a esposa a Sra Elvira Laurinda Martins, auxiliadora e intercessora do seu ministério, com quem teve 5 filhos;
- 5) Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação pelos relevantes serviços prestados à



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No XLVI**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 19/03/2013**

IPB e a medalha à sua digníssima esposa.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2013.

Relator: Rev. Marco Antonio Rodrigues

Sub-relator:

Membros: Rev. José Maurício Passos Nepomuceno, Rev. MARCELO  
MONTINI GUIMARÃES SILVA.

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Sínodo Central Espiritossantense – Presbitério Centenário  
Espiritossantense**

**Encaminhamento de Pedido de Jubilação do Rev. Edison Martins.**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 091**

Destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 18/03/2013**

Cariacica-ES, 12 de fevereiro de 2013

**SE-SCE 003.2013**

Para  
CE.SC.IPB

Assunto: **encaminhamento de diversos documentos, faz.**

Distintos irmãos,

Fazemos conhecido da CE.SC.IPB, que conforme última RE.SCE realizada em 05 de fevereiro de 2013, nas dependências da Igreja Presbiteriana de Serra-ES, diversos Presbitérios jurisdicionados ao SCE solicitaram o encaminhamento de documentos, sendo deliberado a favor por parte do Concílio, o que ora encaminhamos, a saber:

1. Do Presbitério Norte Litorâneo, PRNL, comunicação de despojamento do Ministro Rev. Gilberto Silva;
2. Do Presbitério Centenário Espiritossantense, PRCE, comunicação de restauração do Ministro Alexsandro Rodrigo Lopes Assis;
3. Do Presbitério Centenário Espiritossantense, PRCE, pedido de jubilação do Ministro Edison Martins;
4. Do Presbitério Vila Velha, PRVV, pedido de reconhecimento de representatividade na APAAD pela IPB;
5. Do Presbitério Vila Velha, PRVV, pedido de reconsideração de decisão da CE-SC.IPB sobre matéria conflitante com outra decisão anterior;
6. Do Presbitério Vila Velha, PRVV, consulta sobre idoneidade de Curso Teológico;
7. Do Presbitério Vila Velha, PRVV, indicação de nomes a JURET-RJ, a saber: Rev. Gladston Pereira da Cunha e Presb. Jaci Pereira;



**IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL**

**SÍNODO CENTRAL ESPIRITOSSANTENSE  
SECRETÁRIO EXECUTIVO**

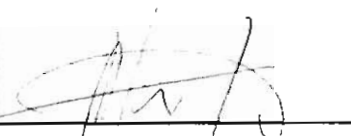
Rev. Adilson Souza dos Santos  
Rua Luciano Lube, 115, Ap 301 - Campo Grande  
29146-100-Cariacica-ES 27.3343-0708 / sce@ipb.com.br

8. Do Presbitério Centro Capixaba, PRCC, encaminhando à CE-SC.IPB consulta sobre forma de realização de vestibular unificado da IPB;
9. Do Presbitério Serrano, PRSE, comunicação de exoneração do Ministro Rev. Enok Ferreira de Souza;

Louvamos a Deus pela vida de cada conciliar que compõe essa nobre reunião.

No serviço do Reino,



  
Rev. Adilson Souza dos Santos  
SEC. EXEC. SCE

---

**PRESIDENTE**  
Rev. Givanillo Paulino da Silva  
pastorgivanillo@terra.com.br

**TESOUREIRO**  
Presb. Ronaldo Almeida Meneguio  
ronaldomenequici@terra.com.br

Pedido de Jubilação  
de ministro. : SCEP  
IPB  
Doc. nº 04

**PRESBITÉRIO CENTENÁRIO ESSPIRITOSANTENSE**  
**XVI RO/PRCE – 30/01/2013 A 02/02/2013**  
**1ª. IPB EM CAMPO GRANDE**

Cariacica, 05 de fevereiro de 2013,

De: PRCE

Para: SCE

Assunto: Pedido de Jubilação do Rev. Edison Martins

O PRCE, em sua XVI Reunião Ordinária, resolveu encaminhar à próxima CE/SC-IPB, o pedido de Jubilação do Rev. Edison Martins.

Neste intento, encaminho os seguintes doc's anexos para se efetivar o processo descrito:

- 1) Cópia do documento aprovado em plenário;
- 2) Breve histórico da vida ministerial do Rev. Edison Martins;
- 3) Carteira de Ministro com as anotações da última RO.

Sendo o que me compete no momento,

Despeço-me no Temor de Jesus Cristo, o Senhor da Igreja

  
Rev. Romer Cardoso dos Santos  
Secretário Executivo do PRCE

**PRESBITÉRIO CENTENÁRIO ESSPIRITOSANTENSE**  
**XVI RO/PRCE – 30/01/2013 A 02/02/2013**  
**1ª. IPB EM CAMPO GRANDE**

Cariacica, 01 de fevereiro de 2013,

DOC 63  
APROVADO.  
~~APR~~

Ao: PRCE

Assunto: Jubilação Compulsória do Rev. Edison Martins

Diletos conciliares,

Considerando:

- 1) Que o Rev. Edison Martins completou 70 anos, no dia 22 de maio de 2012;
- 2) Que conforme a CI/IPB, art. 49 § 2º, "*Ao completar 70 anos de idade, a jubilação será compulsória*";
- 3) Que conforme a CI/IPB, art. 49 § 6º, "*Cabe ao Presbitério propor a jubilação e ao Supremo Concílio efetivá-la de acordo com a lei de jubilação que estiver em vigor*".

O PRCE resolve:

- 1) Encaminhar, via SCE, a documentação do Rev. Edison Martins à próxima CE/IPB, solicitando a sua Jubilação Compulsória;
- 2) Rogar as mais ricas bênçãos sobre a vida do amado irmão, que dedicou com zelo e dedicação ao ministério como Ministro Ordenado da IPB;
- 3) Marcar para o dia 26 de maio de 2013, culto de ações de graças pela jubilação, em local a ser definido posteriormente pela CE/PRCE.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2013

Val




## Histórico do Rev. Edison Martins

O Rev. Edison Martins, nasceu no dia 22 de Maio de 1942, em num lugar chamado Córrego do Sossego, Município de Resplendor, MG, dentro um lar evangélico. É filho de João Martins de Andrade e Ana Martins, ambos falecidos, e pela graça de Deus, foi separado pelo Senhor, para o exercício do Ministério de Sua Palavra.

Desde sua infância foi instruído por seus pais nas Escrituras Sagradas. Foi recebido por batismo infantil pelo Pastor Rafael Leonor, na Igreja Presbiteriana do Brasil em Córrego do Sossego e fez a sua pública profissão de fé na Igreja Presbiteriana de Pancas/ES, no mês de julho de 1959, pelo pastor Rev. Eliézer Tavares de Jesus. Foi quando recebeu o chamado para o ministério pastoral aos 17 anos de idade.

Durante esta trajetória aconteceram muitas coisas, que tentaram impedir que esse chamado de concretizasse. Mas Deus pela sua infinita misericórdia e sabedoria, concretizou este chamado no tempo devido, pela sua soberana graça.

Casou-se com Elvira Laurinda Martins, no dia 25 de abril de 1964, na Cidade de Pancas/ES (Mês e ano do golpe Militar no Brasil). A Cerimônia religiosa aconteceu na Igreja Presbiteriana de Pancas, realizada pelo Pastor da Igreja Rev. José Barros Filho. Desta união vieram (05) cinco filhos: três meninas e dois meninos: Ana Célia Martins, Paulo Martins Sobrinho, Claudia Cristina Martins, Elisângela Martins e Keilymar Laurindo Martins, (04) quatro netas: Karllianne Martins Silva, Paula Cristina Martins dos Santos, Danielly Martins da Silva e Gabriela Martins Menezes Leal e (02) dois bisnetos Emanuely Vitória Ferreira Martins e Bernardo Monteiro Martins.

O chamado se concretizou quando aos 44 anos de idade (1986) quando ingressou num Seminário Teológico idôneo: Seminário Teológico Batista do Estado do Espírito Santo (SETEBES), como pede a Constituição de nossa amada Igreja Presbiteriana do Brasil. Art.118, parágrafo 1º. Apesar de ter passado quatro anos estudando neste Seminário, teve que fazer algumas matérias complementares, atendendo à exigência do Presbitério Central do Espírito Santo. Esta complementação foi muito importante para a sua formação, conforme ele faz questão de declarar.



Completando as matérias exigidas pelo Concílio, e, depois de cumprir todos os passos constitucionais foi Licenciado ao sagrado ministério da palavra em 1993. Quando terminou a licenciatura, foi Ordenado ao Sagrado Ministério da Palavra de Deus, no dia 23/01/1994, pelo Presbitério Central do Espírito Santo, na Igreja Presbiteriana em José de Anchieta, no Município de Serra ES. Ele afirmou que este foi um dos dias mais felizes de sua vida.

Antes concretizar o seu chamado para o pastorado, ele já tinha exercido os Ofícios do Diaconato e do Presbiterato nas seguintes Igrejas: Diácono Igreja Presbiteriana de Pancas/ES; Igreja Presbiteriana de Vila Real Colatina/ES. Presbítero Regente na Igreja Presbiteriana da Ilha do Príncipe em Vitória/ES, Igreja Presbiteriana do Bairro de Fátima na Serra/ES e na Igreja Presbiteriana de Carapina, Serra/ES.

Trabalhou como Evangelista para Igreja Presbiteriana de Carapina, Serra/ES, na Congregação Presbiteriana de Manoel Plaza, no período dos anos 1987 a 1990 (período este em que estava cursando teologia no SETEBES), onde pode realizar um trabalho que trouxe grande resultado. Atualmente esta ex-congregação é uma Igreja Presbiteriana que pertence ao Presbitério Serrano Espiritossantense.

Nos anos de 1991 a 1993, serviu ao Senhor da Igreja como Evangelista na Igreja Presbiteriana de José de Anchieta onde foi Ordenado ao Ministério da Palavra.

Em 1996, foi convidado para ser Pastor auxiliar na Igreja Presbiteriana do Bairro de Fátima, Serra/ES e em 1997, assumiu a titularidade da IPB do Bairro Fátima, porque o pastor titular desligou-se da Igreja no final de 1996, (sem dar muitas explicações de suas atitudes), assim neste ano ficou como pastor evangelista da Igreja até o Conselho providenciar outro para assumir a Igreja, pois, já estava pastoreando as Congregações de Novo Horizonte, Taquara II e Serra Dourada II todas no Município de Serra/ES, com vistas à organização da Congregação de Novo Horizonte como Igreja, o que aconteceu em Janeiro de 1998.

No período de 1998 até 2002 pastoreou a IPB do Bairro de Novo Horizonte, Serra/ES.

Em Janeiro de 2003, pastoreou a 1ª Igreja Presbiteriana de Guarapari, onde atuou como pastor titular até 31/12/2005, e serviu como pastor auxiliar em 2006 e 2007 trabalhando junto com o Rev. Gladston Ferreira Cunha.

No período de 2008 a 31/05/2012 pastoreou a 1ª Igreja Presbiteriana de Viana no Bairro Jucu, Viana/ES.

A partir de 31/05/2012 foi convidado pelo Rev. Adilson Souza Santos para trabalhar como pastor auxiliar da Igreja Presbiteriana Central de Campo Grande, Cariacica/ES, onde permanece até agora.

São 19 anos de Ministério pastoral muito abençoado, por todos estes campos, experimentando bom crescimento em todos os níveis, tanto espiritual, numérico e financeiro, tudo isto para a glória de Deus.

Sua palavra de gratidão se expressa nos seguintes dizeres

*Queremos desde já agradecer a Deus nosso Pai e a Jesus Cristo nosso amado Salvador e ao Espírito Santo o nosso Mestre e Consolador e a nossa amada e querida Igreja Presbiteriana do Brasil, por ter tido o privilégio de servir ao Senhor nestes poucos anos de ministério pastoral, que para mim, parece que foi ontem que estava sendo ordenado ao Sagrado Ministério, e já se foram 19 anos, hoje com mais de 70 anos de idade, espero mesmo depois e jubilados, continuar sendo útil à Igreja do Senhor Jesus em nossa Denominação. Amém. (Rev. Edison Martins)*

O PRCE se sente honrado em ver concluído o tempo de licenciatura do Rev. Edison, dentro de sua jurisdição. É um servo do Senhor que mostra em suas palavras a sabedoria da idade e da experiência de uma vida dedicada ao Senhor.



Rev. Romer Cardoso dos Santos  
Secretário Executivo do PRCE